



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE- CONAMA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA  
(De: Conselheiro/ Entidade e outros)

*Aprovado*

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente,  
**CARLOS MINC BAUMFELD**  
Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA

Mui respeitosamente, nos termos do art. 14 do Regimento Interno deste Conselho, venho requerer urgência na apreciação da proposta de resolução nº 02000.000343/2008/65 que estabelece parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável -PMFS na Amazônia Legal; aprovada na Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris no dia 16 de setembro do corrente ano.

A solicitação se justifica pela falta de padronização de parâmetros utilizados no licenciamento de Planos de Manejo Florestais Sustentáveis (PMFS) pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA no processo de Descentralização da Gestão Florestal. Os órgãos estaduais de meio ambiente, que compõem a Amazônia Legal, têm utilizados parâmetros diferentes e menos restritivos que aqueles estabelecidos em normas florestais federais para licenciamento dos PMFS, comprometendo a sustentabilidade e os princípios de conservação que regem as práticas de manejo florestal. Exemplo disso, é que em certos entes da federação, apesar da aprovação de normas locais que regulamentam o PMFS com outros parâmetros diferentes das normas federais, observa-se que os novos parâmetros autorizativos não estão fundamentados em bases científicas. Há ainda, estados em que a autorização de exploração é muito superior que os 30 m<sup>3</sup>/ha e ciclos de corte menores que 35 anos, conforme estabelecidos nas normas florestais federais. Desta forma, contrariando os estudos científicos e prejudicando a capacidade de recuperação da floresta após as práticas de manejo.

Nesse contexto torna-se necessário e urgente estabelecer uma resolução no CONAMA contendo os parâmetros mínimos para licenciamento de PMFS, que possam ser seguidos pelos órgãos dos SISNAMA de forma a orientar a elaboração de normas florestais nos estados e garantir que o licenciamento dos Planos de Manejo resultem na produção florestal em bases sustentáveis e conservação dos recursos florestais sob manejo.

Respeitosamente,

*M. M. F.* IBAMA

**Conselheiro**  
(Entidade)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA

Vimos os Conselheiros abaixo indicados requerer, ao Plenário, concessão de **REGIME DE URGÊNCIA**, para a tramitação do Processo nº 02000.000343/2008/65, referente à Proposta de Resolução que estabelece parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável -PMFS na Amazônia Legal.

Brasília, de outubro de 2008.

1. Carlos Osório - Bicuda Ecológica / SUDESTE
2. Francisco Iglesias - IMARPA/NE
3. ~~Manoel Rodrigues Amorim~~ - NOVOS CURUPIRAS/Norte
4. Mário A. C. Cardoso - CNI
5. Womdeley Belho Baptista - CNZ
6. José Rogério dos Santos - SENAM - RO
7. Márcia Andréa Myim - ANA
8. Cristina Del Bosco - MCT.
9. Antonio Carlos Gerardi - ABES
10. Vitor Hugo Burko JAP. PR